

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

IND 2059/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a implantação de abrigos de ônibus nos dois lados da via defronte ao Colégio Maria Regina, localizado na QS 402/401 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a implantação de abrigos de ônibus nos dois lados da via defronte ao Colégio Maria Regina, localizado na QS 402/401 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a implantação de abrigos de ônibus nos dois lados da via defronte ao Colégio Maria Regina, localizado na QS 402/401 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2059, 04
N.º 01 995112

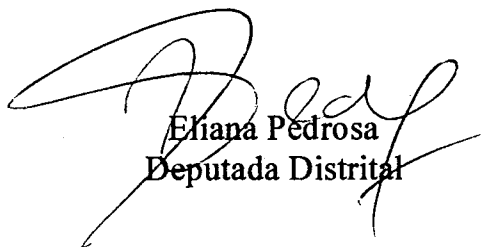
13.03.04 09:11

A instalação de abrigos de ônibus defronte ao Colégio Maria Regina, em Samambaia, é uma das reivindicações da comunidade estudantil e professores daquela escola.

A proteção contra as intempéries e o sol escaldante, na forma de abrigos de ônibus, viria contribuir para oferecer mais conforto e comodidade aos alunos, professores e também aos moradores daquela localidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2059, 04
Fls. N.º 02 <i>apresenta</i>